

Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigüi, 23 de junho de 2015.

Parecer 106/2015

Solicitante: Cristiano Salmeirão

Presidente da Câmara Municipal de Birigüi

Assunto: Projeto de Lei 80/15 - Plano Municipal de Educação.

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o projeto em epígrafe, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano Municipal de Educação. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 1549/2015, em 26 de maio de 2015. Despachado para parecer em 26 de maio de 2015. Recebido para parecer em 28 de maio de 2015.

Projeto de competência do Prefeito Municipal, razão pela qual inexiste qualquer vício formal. No plano material, cuida-se de providência determinada pela Lei 13.005/2014. O mais é mérito, a ser deliberado pelo Plenário da Casa.

Assim, opinamos pela legalidade da propositura, submetendo o presente à alta consideração de Vossa





Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

É o parecer.

Wellington ¢astilho Filho

Procurador Jurídico